



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 041/2026, 28 DE ABRIL DE 2026 – LEI Nº 528

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					80.000,00
Excesso					
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
	367	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		80.000,00
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R.: 0 02 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de abril de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

DECRETO Nº 042/2026, 28 DE ABRIL DE 2026 – LEI Nº 529

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00
Excesso			
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
	368	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS
		3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		020	BENEFICIO EVENTUAL ESTADUAL.
			F.R.: 0 02 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de abril de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA FARIA
Diretora de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 6 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 119/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 075/2025 em 15/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
07º	Motorista	Marcos Lino dos Santos
08º	Motorista	Silvio Eduardo do Santos

Art. 2º Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Comprovação de ensino fundamental completo
- Comprovação de CNH categoria “D” ou “E”;

§ 2º A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 120/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a convocação das aprovadas no Processo Seletivo nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 079/2025 em 26/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
002º	Professor de Educação Básica I - Substituto	Viviane Correa

Art. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse das candidatas acima nomeadas, deverá as candidatas comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo, toda documentação abaixo relacionada:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 7 de 9

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- a) Cópia CPF
- b) Cópia RG
- c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia CTPS
- e) Cópia PIS/PASP
- f) Cópia Título de Eleitor
- g) Cópia quitação com o serviço militar
- h) Cópia comprovante da última eleição;
- i) Cópia comprovante de residência;
- j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;

o) Cartão SUS;

p) Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. As candidatas deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 30 de abril de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 8 de 9

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA SANCIONADORA

Processo Administrativo Sancionador nº 001/2026

Processo Licitatório nº 008/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Contrato nº 016/2025

Contratada: RC dos Santos Construção Civil Ltda – CNPJ nº 35.418.596/0001-29

Objeto: Apuração de infrações contratuais relativas à execução de obra pública consistente na construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I no Distrito de Iubatinga, Município de Caiabu/SP.

Decisão:

O Diretor do Departamento de Infraestrutura e Obras do Município de Caiabu/SP, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 011/2026, decidiu:

- I – Julgar procedentes as imputações de inadimplemento contratual;
- II – Aplicar multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato, no montante de R\$ 207.000,00;
- III – Aplicar multa moratória nos termos do Decreto Municipal nº 011/2026, limitada ao teto global de 20% do valor contratual;
- IV – Aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Caiabu/SP pelo prazo de 02 (dois) anos;
- V – Encaminhar recomendação à Prefeita Municipal para a extinção unilateral do Contrato nº 016/2025, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021.

Fundamento: Descumprimento grave das obrigações contratuais, caracterizado por atraso significativo na execução, inexecução total de parte do objeto e abandono da obra, conforme apurado no processo administrativo.

Prazo Recursal: 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação.

Data da Decisão: 29 de abril de 2026.

Autoridade:

WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Obras





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1247

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 018/2026

CONCORRÊNCIA: 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIABU

CONTRATADA: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV)" - SUB 50, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO N.º 92322/2025 MCIDADES/CAIXA - PROPOSTA 04130/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIABU/SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 24 de abril de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA MUNICIPAL

.....